CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS



Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 05 /2022

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá – CMAS, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Andirá - CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 09 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Aprovar a Reprogramação de saldos de Recursos Federal e Estadual da Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante do município de ANDIRÁ-PR, para o ano de 2022, os quais compreendem:
- Incentivo COVID 2021 (Estado): Manter os benefícios eventuais PSB no valor de R\$ 237,57;
 - CTG Brasil (Doações ao ECA): Manter o Projeto Esperança no valor de R\$178,88;
- Doações ao ECA (Imposto de Renda): Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no valor de R\$15.964,05;
- Bloco de Gestão do SUAS: Manter o apoio Técnico Operacional Conselho Municipal de Assistência Social; Manter o Programa IGD/SUAS no valor de R\$11.552,51;
- Bloco de Proteção Social Básica: Manter o Programa de Proteção e atendimento integral a família PAIF/CRAS; Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo CCI e Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Projeto Esperança), no total de R\$148.940,78;
- Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família; Manter o Programa Bolsa Família IGD-PSB; Manter o apoio Técnico Operacional do Conselho Municipal de Assistência Social no valor de R\$103.767,63;

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021 Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

- Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Estado PPAS IV: Manter a Casa Lar no valor de R\$3.677,79;
- **Proteção Social Básica Estado:** Incentivo ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Projeto Esperança no valor de R\$30.149,52;
- Fortalecimento dos Conselhos Tutelares CEDCA/PR: Manter o Conselho Tutelar no valor de R\$970,75;
- Bloco de Proteção Social Básica Apoio: Manter o Programa de Proteção e Atendimento Integral à Família PAIF CRAS no valor de R\$218,74;
- Bloco da Proteção Social Especial SUAS MC/AC: Manter o Programa de Proteção e atendimento especializado à família PAEFI (CREAS); Manter o Programa Atendimento Medida Socioeducativa (CREAS); Manter Serviço de Jovens e Adultos com Deficiência PSE MC (APAE); Manter Serviço Idoso em Abrigo PSE-AC (Asilo); Manter a Casa Lar, no total de R\$102.408,95;
- Bloco de Proteção Social Básica: Manter o Centro de Referência de Assistência Social CRAS/Incentivo Aprimora CRAS no valor de R\$5.628,49;
- Manter o Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS PSB: Incentivo Aprimora CREAS no valor de R\$172,48;
 - Programa Criança Feliz: Manter o programa Criança Feliz no valor de R\$ 73.423,31;
- Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Deliberação 089/2019 CEDCA/PR: Apoio a Criança e ao Adolescente no valor de R\$41.007,11;
- Manter o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente Deliberação 043/2021: Incentivo para Crianças e Adolescentes que sofreram impactos em virtude da pandemia da SARS COVID 19 no valor de R\$20.138,98.
- **Art. 2º -** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2022.

Andirá, Paraná, 14 de fevereiro de 2022.

VIVIANI MILLANI TEXEIRA HATORI

Presidente do CMAS